

DECRETO N° 3.168, DE 10 DE JULHO DE 2007.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N° 3.162, DE 29 DE MAIO DE 2007, QUE CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.162, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 26 de julho de 2007, no Município de Santo Ângelo, sob a coordenação do Secretário Municipal de Habitação.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de julho de 2007.

**ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.**